



Colégio Arnaldo – Unidade Funcionários

Edital do Processo para Bolsa de Estudo interna por Mérito Escolar

Referência em educação, evangelização, solidariedade e no cuidado com o desenvolvimento das crianças, adolescentes e jovens, o Colégio Arnaldo, Unidade Funcionários, torna público os critérios para a concessão de bolsa de estudo interna por mérito escolar para o ano letivo de 2019.

Com o intuito de incentivar os alunos nos estudos, o Colégio Arnaldo, Unidade Funcionários, concederá bolsas de estudo de 50% e 100%, em 2019, para os alunos destaque no corrente ano de 2018.

1. CRITÉRIOS

Todos os alunos, a partir do 1º ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculados e adimplentes no ano letivo de 2018 com o Colégio Arnaldo, participarão automaticamente do processo, sem a necessidade de inscrição, podendo dispensar a bolsa de estudo, caso seja contemplado, no momento em que for autorizada.

As bolsas de estudo internas por mérito escolar levarão em consideração as seguintes situações:

Do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental:

Média anual de todas as notas de 2018 antes do processo de recuperação em cada etapa letiva. Com isso, as notas de recuperação não serão computadas.

Serão concedidas bolsas de estudo de 50%, de fevereiro a dezembro de 2019, para o melhor classificado em cada série e que obtiver, no mínimo, 90% de desempenho na média anual.

Do 6º ano do Ensino Fundamental ao 9º ano do Ensino Fundamental:

Média anual de todos os percentuais de 2018 de acerto dos simulados Poliedro.

Serão concedidas bolsas de estudo de 50%, de fevereiro a dezembro de 2019, para o melhor classificado em cada série e que obtiver, no mínimo, 80% de desempenho na média anual do simulado Poliedro.

Da 1ª série e 2ª série do Ensino Médio:

Média anual de todos os percentuais de 2018 de acerto dos simulados Poliedro.

Serão concedidas bolsas de estudo de 50%, de fevereiro a dezembro de 2019, para o melhor classificado em cada série e que obtiver, no mínimo, 80% de desempenho na média anual do simulado Poliedro.

Também serão concedidas bolsas de estudo de 100% de fevereiro a dezembro de 2019 para o melhor classificado em cada série e que obtiver, no mínimo, 90% de desempenho na média anual do simulado Poliedro.

As bolsas de estudo de 50% e 100% **não** serão aplicadas para a primeira parcela de 2019, correspondente à matrícula.

Os alunos novatos que ingressão em 2019, no Colégio Arnaldo – Unidade Funcionários, não poderão participar do processo interno de bolsa de estudo, devendo o candidato concorrer somente às bolsas de estudo por mérito escolar externa, através do teste de sondagem.

Na bolsa de estudo parcial ou integral não estará incluso o material acadêmico, livros/portal Poliedro, alimentação, transporte, viagens pedagógicas e outras despesas para além da mensalidade escolar.

O desconto oferecido na bolsa de estudo por mérito escolar não poderá ser utilizado de forma acumulativa com outros descontos, sejam eles comerciais, sindicais ou filantrópicos.

Distribuição das bolsas de estudo, por série, para os alunos veteranos em 2019:

Série em 2019	Bolsa de estudo de 50%	Bolsa de estudo de 100%
Ens. Fundamental - 2º Ano	1 (uma)	0 (nenhuma)
Ens. Fundamental - 3º Ano	1 (uma)	0 (nenhuma)
Ens. Fundamental - 4º Ano	1 (uma)	0 (nenhuma)
Ens. Fundamental - 5º Ano	1 (uma)	0 (nenhuma)
Ens. Fundamental - 6º Ano	1 (uma)	0 (nenhuma)
Ens. Fundamental - 7º Ano	1 (uma)	0 (nenhuma)
Ens. Fundamental - 8º Ano	1 (uma)	0 (nenhuma)
Ens. Fundamental - 9º Ano	1 (uma)	0 (nenhuma)
Ens. Médio - 1ª Série	1 (uma)	0 (nenhuma)
Ens. Médio - 2ª Série	1 (uma)	1 (uma)
Ens. Médio - 3ª Série	1 (uma)	1 (uma)

2. DIVULGAÇÃO

Os 13 (treze) alunos contemplados com as bolsas de estudo por mérito escolar em 2019, que estiverem devidamente matriculados e adimplentes no ano letivo de 2018, serão comunicados pelo Colégio Arnaldo, no dia 11 de dezembro de 2018, juntamente com a entrega do boletim escolar.

3. CONCESSÃO

Aos alunos contemplados, a partir da segunda mensalidade de 2019, não será mais gerado o boleto bancário para as parcelas até o mês de dezembro/2019.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2018.

Geraldo Junio dos Santos
Diretor-Executivo